

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO - ELETRÔNICO Nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 .....	
PREGÃO - ELETRÔNICO Nº PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025.....	
1º ADITIVO - PE 063/2023 - CONTRATO N 002/2024 .....	

### OUTROS

RATIFICAÇÃO .....	
-------------------	--



**PREGÃO - ELETRÔNICO Nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**

**MUNICÍPIO DE MONTE SANTO**

**Pregão - Eletrônico nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**

Data/hora do envio: 21/02/2025 08:40:16

Protocolo PNCP: 13698766000133-1-000031/2025

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13698766000133/2025/31>

Número/Ano: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025	Nº do Processo Administrativo: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025	Modalidade: Pregão - Eletrônico	Modo de Disputa: Aberto-Fechado
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Edital	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SRP: NÃO		
Data de Abertura do Recebimento das Propostas: 21/02/2025 08:00:00	Data de Encerramento do Recebimento das Propostas: 12/03/2025 08:00:00		
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 2.597.216,76			
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento e serviços de diagramação, formatação, confecção/execução de serviços gráficos diversos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais			
Link do Sistema para Recebimento de Lances/Propostas: <a href="https://www.licitacoes-e.com.br/aop/">https://www.licitacoes-e.com.br/aop/</a>			
Link do Processo Eletrônico: <a href="https://www.licitacoes-e.com.br/aop/">https://www.licitacoes-e.com.br/aop/</a>			

**Lotes**

**Lote 1**

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: -	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: UNIDADE	Valor Unitário Estimado: 180.965,95	Valor Total: 180.965,95
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Objeto/Descrição: LOTE 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			

**Lote 2**

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: -	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: UNIDADE	Valor Unitário Estimado: 92.988,42	Valor Total: 92.988,42
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Objeto/Descrição: LOTE 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			



Lote 3

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: -	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: UNIDADE	Valor Unitário Estimado: 694.309,60	Valor Total: 694.309,60
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Objeto/Descrição: LOTE 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			

Lote 4

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: -	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: UNIDADE	Valor Unitário Estimado: 105.684,59	Valor Total: 105.684,59
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Objeto/Descrição: LOTE 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Lote 5

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: -	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: UNIDADE	Valor Unitário Estimado: 106.329,20	Valor Total: 106.329,20
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Objeto/Descrição: LOTE 05 - TODAS AS SECRETARIAS			

Lote 6

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: -	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: UNIDADE	Valor Unitário Estimado: 1.416.939,00	Valor Total: 1.416.939,00
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Objeto/Descrição: LOTE 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			



**PREGÃO – ELETRÔNICO Nº PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025**

**MUNICIPIO DE MONTE SANTO**

**Pregão - Eletrônico nº PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025**

Data/hora do envio: 21/02/2025 08:50:02

Protocolo PNCP: 13698766000133-1-000032/2025

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13698766000133/2025/32>

Número/Ano: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025	Nº do Processo Administrativo: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025	Modalidade: Pregão - Eletrônico	Modo de Disputa: Aberto-Fechado
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Edital	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SRP: SIM		
Data de Abertura do Recebimento das Propostas: 21/02/2025 08:00:00	Data de Encerramento do Recebimento das Propostas: 13/03/2025 08:00:00		
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 1.325.003,05			
Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento de material esportivo e interativo, para atender as demandas das Secretarias deste Município.			
Link do Sistema para Recebimento de Lances/Propostas: <a href="https://www.licitacoes-e.com.br/aop/">https://www.licitacoes-e.com.br/aop/</a>			
Link do Processo Eletrônico: <a href="https://www.licitacoes-e.com.br/aop/">https://www.licitacoes-e.com.br/aop/</a>			

**Lotes**

**Lote 1**

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: -	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: UNIDADE	Valor Unitário Estimado: 246.840,31	Valor Total: 246.840,31
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Objeto/Descrição: LOTE I – ACESSÓRIOS ESPORTIVOS			

**Lote 2**

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: -	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: UNIDADE	Valor Unitário Estimado: 185.171,64	Valor Total: 185.171,64
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			



Objeto/Descrição: LOTE II – BOLAS DIVERSAS MODALIDADES
---

**Lote 3**

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: -	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: UNIDADE	Valor Unitário Estimado: 382.638,58	Valor Total: 382.638,58
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Objeto/Descrição: LOTE III – UNIFORMES ESPORTIVOS			

**Lote 4**


Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: -	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: UNIDADE	Valor Unitário Estimado: 125.596,94	Valor Total: 125.596,94
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Objeto/Descrição: LOTE IV – TROFÉUS E MEDALHAS			

**Lote 5**

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: -	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: UNIDADE	Valor Unitário Estimado: 384.755,58	Valor Total: 384.755,58
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Objeto/Descrição: LOTE V – REDES E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS			



**1º ADITIVO – PE 063/2023 – CONTRATO N 002/2024**

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA</b> ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA</p>
---	--

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024**

**Nº DO TERMO ADITIVO:** 1º.

**Nº DO CONTRATO:** 002/2022

**CONTRATADA:** DMS CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA - CNPJ Nº: 11.597.816/0001-60

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 195/2023

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de forma contínua no transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada, pelo menor preço global por lote, sendo calculado o valor por dia, conforme especificações elaboradas pela da Secretaria de Educação do município de Monte Santo – Bahia, conforme Projeto Básico: Calendário Escolar; planilhas orçamentárias; mapas dos trajetos e planilhas de custo em anexo

**MOTIVAÇÃO:** Prorrogação do prazo de vigência e valor do contrato, mediante a sua continuidade sem interrupção. O presente termo aditivo prorroga o contrato originário pelo período de 10/01/2025 a 10/01/2026.

**AMPARO LEGAL:** O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o artigo nº 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, resolve a Administração prorrogar o presente contrato.

**DATA DE ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2025.

**MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA:** Sylvania Silva Matos



## RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

### ATO DE RATIFICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a vigência dos seguintes atos administrativos:

- Decreto nº 659/2023 (Dispõe sobre da Secretária Municipal de Saúde do Município de Monte Santo/BA).
- Atos Delegatários de Poderes direcionados ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 20 de fevereiro de 2025.

**Silvania Silva Matos**  
*Prefeita Municipal*





**DECRETO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 659/2023**

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação da servidor(a) que abaixo indica, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**

**Art. 1.º** Fica exonerada a servidora **Monalisa Batista Rocha Peixinho**, ocupante do cargo comissionado de Diretora Administrativa do Hospital Municipal Monsenhor Berenguer do município de Monte Santo.

**Art. 2.º** Fica nomeada a sra. **Monalisa Batista Rocha Peixinho**, para o cargo político de Secretária municipal de Saúde (símbolo NE), do município de Monte Santo.

**Art. 3.º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 10 de abril de 2023.

**Silvania Silva Matos**  
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia  
CNPJ: 13.698.766/0001-33

Certificação Digital: SUQBD2IY-6KSH5ZL2-E2RS0U9P-63CWSKNH

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



**ATO DELEGATÓRIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

**ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES**

AO BANCO DO BRASIL S/A  
AG. 4498-9 MONTE SANTO-BA.

O MUNICÍPIO DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.698.766/0001-33, com prefeitura situada à Praça Professor Salgado, s/n, centro, Monte Santo/BA, CEP 48800-000, neste ato, representado por sua Prefeita, a Sr. Sylvania Silva Matos, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade de nº 30206709 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 622.420.755-00, residente e domiciliada à Rua Coronel João Cordeiro, nº 445, centro, Monte Santo/BA, concede poderes específicos a Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a Sra. MONALISA BATISTA ROCHA PEIXINHO, brasileira, portadora do CPF nº 033.827.165-18, RG nº 13.603.984-73 SSP- Bahia, residente e domiciliada na Av. Centenário da República, s/n, centro, Monte Santo - Bahia, embasada no Decreto Municipal nº 663/2023, de 10/04/2023, para assinar, CONJUNTAMENTE com a prefeita municipal, as transações bancárias do Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ nº: 11.481.390/0001-85, junto ao BANCO DO BRASIL S/A agência 4498- 9, Monte Santo/BA, conforme critérios abaixo:

**SEMPRE EM CONJUNTO COM A PREFEITA – SRA. SYLVANIA SILVA MATOS**

- I – Emitir cheques;
- II – Abrir contas de depósito;
- III – Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- IV – Requisitar talonários de cheques;
- V – Retirar cheques devolvidos;
- VI – Assinar a apólice de seguro;
- VII – Sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;
- VIII – Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- IX – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XI – Efetuar transferências por meio eletrônico;

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia  
CNPJ: 13.698.766/0001-33

Certificação Digital: ZURDOQ21-3SWUQ5YI-URXHQCXY-N3UEUDJU  
Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

- XII – Liberar arquivos de pagamentos no Autoatendimento Setor Público;
- XIII – Encerrar contas de depósito; e
- XIV – Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 10 de abril de 2023.

Silvania Silva Matos  
Prefeita Municipal

---

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia  
CNPJ: 13.698.766/0001-33

---

Certificação Digital: ZURDOQ21-3SWUQ5YI-URXHQCXY-N3UEUDJU

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



## ATO DELEGATÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

### ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES

A CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG. 4599 MONTE SANTO-BA.

O MUNICÍPIO DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.698.766/0001-33, com prefeitura situada à Praça Professor Salgado, s/n, centro, Monte Santo/BA, CEP 48800-000, neste ato, representado por sua Prefeita, a Sr<sup>a</sup>. Sivanira Silva Matos, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade de nº 30206709 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 622.420.755-00, residente e domiciliada à Rua Coronel João Cordeiro, nº 445, centro, Monte Santo/BA, concede poderes específicos a Secretária de Saúde, a Sra. MONALISA BATISTA ROCHA PEIXINHO, brasileira, portadora do CPF nº 033.827.165-18, RG nº 13.603.984-73 SSP- Bahia, residente e domiciliada na Av. Centenário da República, s/n, centro, Monte Santo - Bahia, embasada no Decreto Municipal nº 659/2023, de 10/04/2023, para assinar, CONJUNTAMENTE com a prefeita municipal, as transações bancárias junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência 4599, Monte Santo/BA, conforme critérios abaixo:

#### **SEMPRE EM CONJUNTO COM A PREFEITA – SRA. SILVANIA SILVA MATOS**

- I – Emitir cheques;
- II – Abrir contas de depósito;
- III – Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- IV – Requisitar talonários de cheques;
- V – Retirar cheques devolvidos;
- VI – Assinar a apólice de seguro;
- VII – Sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;
- VIII – Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- IX – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XI – Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XII – Liberar arquivos de pagamentos no Autoatendimento Setor Público;

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia  
CNPJ: 13.698.766/0001-33

Certificação Digital: S1MNPS87-B6DRW7M3-YZ6QU2RL-MB7QM6SS

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

XIII – Encerrar contas de depósito; e

XIV – Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 29 de maio de 2023.

Silvania Silva Matos  
Prefeita Municipal

---

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia  
CNPJ: 13.698.766/0001-33

---

Certificação Digital: S1MNPS87-B6DRW7M3-YZ6QU2RL-MB7QM6SS

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

---

Certificação Digital: KPWJ4OIV-WKAMMZTP-TBEEJOUJ-2O6LF3DT

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil